



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº12159, DE 9 DE MAIO DE 2006.

Autoriza viagem de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia para freqüentarem Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a viagem do **CB BM RE 0197-5 IRANILDO DIAS DE ANDRADE** e do **CB BM RE 0249-8 LUIZ EDUARDO DA SILVA**, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 de março de 2006 a 30 de março de 2009, para freqüentarem o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar/2006, a ser realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

PAULO LIMA CABRAL – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Rondônia